



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Numero do Documento: 2032336



RESOLUÇÃO Nº 011/2017 – CEPE

APROVA O PROVIMENTO Nº 025/2015–GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/02/2016- APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura curricular do Curso de Física às Diretrizes Curriculares Nacionais;

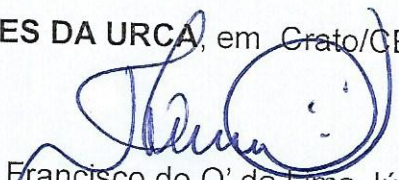
Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado,

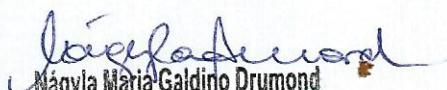
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 025/2015–GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/02/2016- APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 02 de março de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE em Exercício


Náglya Maria Galdino Drumond
Secretária Executiva da Ciência,
Tecnologia e Educação Superior